

sidades de empenho para o exercício de 2023, havendo adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentária e baseada no Impacto Orçamentário e Financeiro.

Aripuanã-MT, aos 04 dias de setembro de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificamos a não necessidade de realizar estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o Suelenn Maihara De Miranda Souza que solicitou exoneração, sendo necessário a convocação.

Como se vê, a convocação tem adequação orçamentária e financeira, e também consta nos autos a declaração do ordenador de despesa de que o aumento de despesa a ser gerado pela execução do contrato, não irá alterar a projeção já realizada e tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Aripuanã-MT, aos 04 dias de setembro de 2023.

THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES

Secretaria Adjunta de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 16.402/2023

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido no memorando nº 286/2023 - SEMUAS

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da Secretaria, a Sr. **FIAMA SPINA MORO CHODASCKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2458978-0 SEJSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 047.331.521-16, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Coordenadora do CRAS - COO-CRAS, Nível DAS-04**, lotada na *Secretaria Municipal de Assistência Social*, a partir do dia **01/09/2023**, torna sem efeito a portaria nº **12.852/2022**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 04 dias de setembro de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO N.º 153/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 161/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; CONTRATADO: **ALVARO CLEMENTINO DA SILVA**; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 05/09/2023 A 04/10/2023; PARA MANter A LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO, ASSIM PROPORCIONANDO UM AMBIENTE LIMPO E AGRADÁVEL PARA POPULAÇÃO E PASSAGEIROS QUE TRANSIRAM NO TERMINAL RODOVIÁRIO, O QUAL ESTÁ TEMPORARIAMENTE SOBRE ADMINISTRAÇÃO DESTA SECRETARIA. EM DISSEÇÃO AO PARECER JURÍDICO SOB N.º 560/2023, PORÉM CONSIDERANDO O DEFERIDO DA GESTORA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 16.397/2023

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a Lei Complementar nº 183/2021

Considerando o requerido no Memorando nº 885/2023 - CA

RESOLVE:

PROGREDIR, a servidora efetiva **ANGELICA TEDESCO BARBOSA**, portadora do RG n.º **1543034-41** e CPF n.º **010.910.481-27**, efetiva no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, do **Nível 03**, para **Nível 04**, com efeitos a partir do dia **01/09/2023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, 04 aos dias de setembro de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 46/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica para uso no prédio da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã-MT, com amparo no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e com amparo no art. 37, Inciso XXII da Constituição Federal

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT.

Contratado: **ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA - CNPJ Nº. 03.467.321/0001-99.**

Valor Global: **R\$ 92.163,96 (Noventa e dois mil e cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**

Data: 04 de setembro de 2023.

Base Legal: no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 16.400/2023**

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido no memorando n° 076/2023/SEMUFI

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido da Secretaria, Srta. **HILARIANE HILARIO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 2879600-4 SESP/MT e inscrita no CPF n° 038.944.021-30, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Secretaria Adjunta de Licitação e Compras - SALIC**, Nível **DAS-04**, lotada na *Secretaria Municipal de Finanças*, a partir de 01/09/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 15 dias de agosto de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria n° **16.400/2023** de nomeação referente ao mês 09/2023, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2023.

Aripuanã-MT, aos 04 de setembro de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE
PREÇO N.º 22/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico/Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, a Lei Complementar n° 123/2006, os Decretos Municipais n° 1.392/2008 e n° 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO BÁSICO DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

Recebimento das Propostas: 05/09/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 22/09/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 25/09/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 25/09/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuaana.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuaana.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 04 de setembro de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

PORTARIA N.º 114/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. **LUCAS FERNANDES DA COSTA**.”

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N° 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor Sr. **LUCAS FERNANDES DA COSTA**, portador do RG n.º 2.941.063 e do CPF n.º 022.440.791-04, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR NAO PROFISSIONALIZADO, matriculado sob n° 3753, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 31/08/2023 e término em 14/10/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2023.05.00126P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 29/08/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**DECRETO N° 65 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o §9 do art. 43 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, sendo que este será constituído por 07 (sete) membros, acompanhado dos respectivos suplentes:

Professores:

Titular: Luciane Domingas da Trindade Oliveira; CPF: 980.XXX.XXX-68.

Suplente: Gonçalo da Silva Taques; CPF: 354.XXX.XXX-72.

Titular: Laura Jane de Alvarenga; CPF: 023.XXX.XXX-00.

Suplente: Lucimar Rodrigues Vieira de Souza; CPF: 985.XXX.XXX-68.

Pais:

Titular: Luiz Antônio Nascimento da Silva; CPF: 018.XXX.XXX-88.

Suplente: Vanessa Ferrete Bertasso de Lima; CPF: 011.XXX.XXX-48.

Titular: Nádia Regina Souza Taques; CPF: 940.XXX.XXX-34.

Suplente: Simone Maria de Lara Pinho; CPF: 023.XXX.XXX-83.

Sociedade Civil:

Titular: Jonatha Joab Nunes da Silva; CPF: 022.XXX.XXX-00.